Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1756
Em 18 / 9 / 07
Ingredy T. Borges
Servidor Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º137 / 2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM A FINALIDADE AQUISIÇÃO DE MADEIRAS NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS DIVERSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de aquisição de madeiras necessárias aos serviços diversos das Secretarias Municipais, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

080001.1312200202.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
080001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
080 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13 – Cultura
122 – Administração Geral
0020 – Revitalização e Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo
2.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
3.3.3.90.30.000 – Material de Consumo
Ficha – 274.....R$ 2.600,00

070002.1236100182.043 – Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF 40%)
070002 – Fundo Municipal de Ensino Fundamental
070 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0018 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.043 – Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF 40%)
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Ficha – 170.....R$ 8.000,00

090001.1012200282.082 - Manutenção das Atividades da Secretaria
090001 – Secretaria Municipal de Saúde
090 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0028 – Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde
2.082 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Ficha – 330.....R$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 12 de setembro de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Recurso para suplementação : Anulação de Dotações

Secretaria	Ficha	Saldo da Ficha	Suplementar	Finalidade
SECEDU	170	0,00	8.000,00	Aquisição de Madeiras necessárias as Secretarias Municipais de serviços
SECTUR	274	1.200,84	2.600,00	diversos.
SECSAU	330	0,00	2.000,00	
			12.600,00	

080001.1312200202.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

Unidade Orçamentária	080001	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Órgão	080	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função	13	Cultura
Sub - Função	122	Administração Geral
Programa	0020	Revitalização e Apoio Administ. Da Sec. Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
Elem de Despesa	3.3.90.30.00000	Material de Consumo
	Ficha 274	

070002.1236100182.043 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF 40%)

Unidade Orçamentária	070002	Fundo Municipal de Ensino Fundamental
Órgão	070	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função	12	Educação
Sub - Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0018	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.043	Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF 40%)
Elem de Despesa	3.3.90.30.00000	Material de Consumo
	Ficha 170	

090001.1012200282.082 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Unidade Orçamentária	090001	Secretaria Municipal de Saúde
Órgão	090	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub - Função	122	Administração Geral
Programa	0028	Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade	2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria
Elem de Despesa	3.3.90.30.00000	Material de Consumo
	Ficha 330	